



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 150/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Art. 1º Fica denominado RUA “**JOSEFINA COSTA MOREIRA PERMANHANI**” sendo esta sem saída e inicia na Rua José Moreira Filho(Lei 6037/2017), no Bairro São Lucas.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de Novembro de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Vereador PRB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Após juntada todas as documentações necessárias para a realização da denominação de via pública, e após a certificação de possibilidade de poder confeccionar o projeto, é com muito prazer que denominamos a rua projetada no bairro São Lucas, aqui indicado com o nome JOSEFINA COSTA MOREIRA PERMANHANI, para homenagear a Sr^a Josefina Costa Moreira Permanhani, falecida em 01/12/2015, por ser uma mulher que servia com louvor a comunidade do bairro São Lucas. Segue em anexo a Certidão de Óbito do Sr^a Josefina Costa Moreira Permanhani.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de Novembro de 2018.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"